

PARECER

Concordo
À Consideração Superior
O Diretor de Serviços de GFA

DESPACHO

Concordo com o teor da presente informação e submeto à consideração superior.

INFORMAÇÃO/PARECER:
1566

SERVIÇO:
DSGFA-DGRH

DATA:
25/10/2024

ASSUNTO: Proposta para alteração do júri do procedimento concursal OE202409/0987 - 1 Técnico Superior para a Divisão de Infraestruturas

REFERÊNCIA(S):

I. Introdução

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, serve a presente informação para submeter à aprovação superior a alteração do júri do procedimento concursal acima identificado.

II. Desenvolvimento

1. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Subdiretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Major-General Jorge Côrte-Real Andrade, de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, exarado na informação n.º 1259, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior para a Divisão de Infraestruturas da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património. Pelo mesmo despacho foram ainda designados os seguintes elementos para constituírem o júri:
 - Presidente: João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património;
 - 1.º Vogal efetivo: António Manuel Bruno Antunes, Chefe da Divisão de Infraestruturas, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
 - 2.ª Vogal efetiva: Ana Paula Almeida de Pina, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
 - 1.ª Vogal suplente: Maria de Graça Freitas, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas;
 - 2.ª Vogal suplente: Maria Helena Alves Grilo, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
2. A 9 de outubro de 2024, o 1º vogal efetivo, Tenente-Coronel António Manuel Bruno Antunes, Chefe da Divisão de Infraestruturas cessou funções na DGRDN tendo regressado ao Ramo, tornando-se assim necessário efetuar uma alteração à composição do referido júri.
3. A alteração na composição do júri não afeta, nem compromete as operações do procedimento já efetuadas, visto que nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da referida Portaria, são assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento. A referida alteração após autorizada tem de ser notificada aos candidatos e dada publicidade na página eletrónica da DGRDN.

III. Proposta

No seguimento do acima exposto e auscultado o diretor de serviços da Direção de Serviços de Infraestruturas (DSIP), propõe-se a seguinte composição do júri:

- Presidente: João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património;
- 1.ª Vogal efetiva: Maria de Graça Freitas, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas, que



substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

- 2.ª Vogal efetiva: Ana Paula Almeida de Pina, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente: Armando Carlos Morgado Venâncio, Tenente-Coronel da Divisão de Infraestruturas;
- 2.ª Vogal suplente: Maria Helena Alves Grilo, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A Assistente técnica

Sónia Salvador

(Nos termos do n. 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de junho, na sua redação atual, a competência para autorização do presente ato é do Diretor-Geral da DGRDN.)